

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Rodrigo Goulart

MOÇÃO

De apoio ao PL 5638/20, do Deputado Federal Felipe Carreras, que dispõe sobre a criação do Programa Emergencial do Setor de Eventos – **PERSE**.

CONSIDERANDO a importância do PL 5638/20, do Deputado Federal Felipe Carreras, que dispõe sobre a criação do Programa Emergencial do Setor de Eventos – **PERSE**;

CONSIDERANDO que a proposta estabelece ações emergenciais e temporárias destinadas à compensação ao SETOR DE EVENTOS – esportivos, culturais, congressos, feiras de negócios, shows, que se encontra paralisado desde o início da pandemia em face das medidas de isolamento social.

CONSIDERANDO que é inestimável o prejuízo sofrido pelas empresas e a cadeia gigantesca de fornecedores, prestadores de serviços – seguranças, garçons, cerimonialistas, montadores, transportadores, floristas, profissionais de todas as artes – cantores, músicos, atores, e técnicas - luz, som, imagem;

CONSIDERANDO que o Ministério da Economia, em Portaria nº 20.890, atestou que o Setor de Eventos foi o mais afetado pela pandemia e que a preservação deste segmento por subsídio público é medida que se impõe de modo a mitigar o impacto e os danos;

CONSIDERANDO que o projeto, que tramita em regime de urgência, prevê, entre outros dispositivos, o parcelamento de débitos tributários e não tributários cujos fatos geradores tenham ocorrido e/ou ocorram até a data da publicação da lei.

PROPOMOS, nos termos e forma regimentais, a manifestação de **APOIO da Edilidade Paulista** ao **PL 5638**, do nobre Deputado Felipe Carreras que está na Ordem do Dia para aprovação na Câmara Federal.

REQUEIRO, pois, que da manifestação da Edilidade Paulista seja dada ciência ao nobre autor do PL 5638, Deputado Felipe Carreras, e ao nobre Deputado Arthur Lira, Presidente da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em março de 2021.


RODRIGO GOULART
VEREADOR - PSD

Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes – DF – Brasília – CEP 70160-900